



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CFM Nº 269, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a pedido, o funcionário Leandro Albert de Oliveira Nogueira de Sá a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do Curso de Processo Legislativo – O Parlamento e a elaboração de normas, realizado pela Associação Mineira de Municípios – AMM, nos dias 19 e 20 de novembro, sendo acompanhados pelo motorista Luiz Fabiano Ramos, com previsão de saída para o dia 18/11/2014 às 11h30 e de retorno para o dia 21/10/2014 às 14h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.068,00 (um mil, e sessenta e oito reais), correspondente a 3,0 diárias, totalizando R\$ 2.136,00 (dois mil cento e trinta e seis reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 14 de novembro de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente